



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE SELEÇÃO



Goiânia, 08 de setembro de 2016

COMUNICADO AOS CANDIDATOS AOS CARGOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE COMBATE A ENDEMIAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Centro de Seleção da UFG informa que a convocação preliminar para a Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Auxiliar de Serviços Gerais foi antecipada para hoje (08/09/2016). O motivo da antecipação é para que os candidatos convocados tenham maior prazo para providenciar os documentos exigidos para a referida prova: Atestado Médico (Anexo V) e Teste de Esforço Ergométrico com laudo médico emitido e assinado por um médico cardiologista. **AS DESPESAS COM OS EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

IMPORTANTE (conforme Edital 001/2006)

*7.5.8. O candidato deverá entregar, no dia da realização da prova, **atestado médico acompanhado do teste de esforço ergométrico**, conforme Anexo V, informando claramente que dispõe de plenas condições físicas para se submeter a todos os testes exigidos durante a referida prova.*

*7.5.9. O candidato deverá **anexar ao atestado médico o teste de esforço ergométrico com laudo emitido e assinado por um médico cardiologista.***

7.5.10. O atestado médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

- a) **constar o nome completo do candidato;***
- b) **constar o nome e a assinatura do médico;***
- c) **número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM);***
- d) **data de emissão do atestado.***

7.5.11. O atestado médico e o teste de esforço ergométrico serão analisados por um médico, designado pelo Centro de Seleção da UFG, que avaliará, mediante as informações neles contidos, se o candidato dispõe de condições para realizar a prova. O atestado e o exame serão retidos, passando a integrar o arquivo do concurso.

*7.5.12. **Somente serão aceitos atestados médicos e Testes de Esforço com laudo médico, ORIGINAIS, emitidos com data de até 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova.***

ATENÇÃO: O prazo para recurso contra a convocação preliminar para a Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Auxiliar de Serviços Gerais estará aberto durante o período de 09 a 15 de setembro em função da antecipação da divulgação da lista.

O comunicado informando o **local de realização da Prova de Aptidão Física** para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Auxiliar de Serviços Gerais será divulgado no dia **20 de setembro de 2016** na página do Concurso.

As demais datas permanecem inalteradas.

Presidência do Centro de Seleção